

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Mu
de Itap. v
Folha Nº 01.0

Processo nº 012/2013

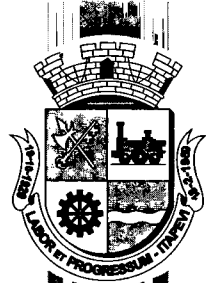
Projeto de Lei nº 011/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Denomina-se que a Praça “João Moneyout” localizada na Rua Adilson Soares Santos - Jd. Julieta, receba o nome de “Praça Ismael Maldonado Peres.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida – **Partido PV**

Lei nº 2170, de 02 de Abril de 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

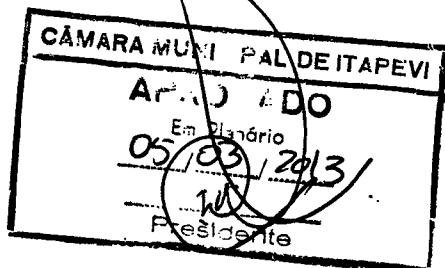
PROJETO DE LEI N.º 011 / 2013

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 020

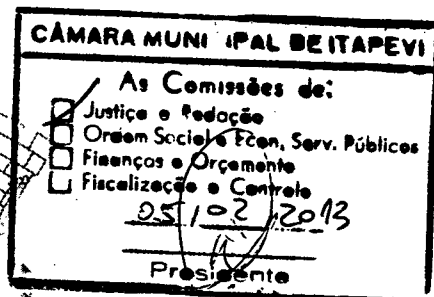


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:



Súmula: Denomina-se que a Praça "João Moneyout", localizada na Rua Adilson Soares Santos – Jd. Julieta, receba o nome de "Praça Ismael Maldonado Peres"

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV



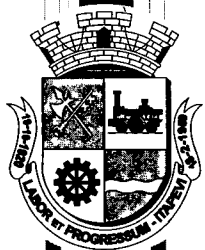
Art. 1º - Fica denominado de "Praça - Ismael Maldonado Peres", localizada entre as Ruas Adilson Soares Santos, Ramiro Novaes e Antônio F. M. Neto – Jd. Julieta – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Praça - Ismael Maldonado Peres"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de Janeiro de 2013.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03.0

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

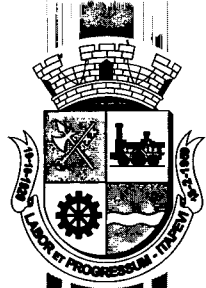
"A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do **Senhor Ismael Maldonado Peres**.

Nasceu na cidade de Quintana em São Paulo, no dia 27 de Dezembro de 1943, filho de Ricardo Maldonado Baldearenas e Catarina Peres Garcia, filho caçula de oito irmãos,

Ismael viveu toda sua vida infância e sua adolescência em sua cidade natal e por influência das ideias anarquistas de seu pai e da militância política do seu irmão Ricardo Maldonado Peres, logo passou a lutar por uma sociedade mais justa e fraterna, tanto que chegou a ficar detido na época do golpe militar em 1964.

Na metade da década de 1960, mudou-se para capital paulista onde acabou conhecendo sua esposa por toda sua vida a Senhora Maria Creusa Alencar Maldonado, casaram-se em 19 de Fevereiro de 1966 e após viverem um período na cidade de São Paulo e em Santos, acabaram se mudando para Itapevi no final de 1964. Aqui chegando logo se envolve na política da cidade ao lado daquele que se opunham ao regime militar, ingressa no movimento Democrático Brasileiro (MDB), e chegou a sair candidato a vereador nas eleições de 1976 na chapa encabeçada por Silas Manoel de Oliveira.

Em 1981 foi transferido pela empresa que trabalhava para a região de Campinas e acabou fixando residência na cidade de Cosmópolis, onde viveu com sua família por alguns anos. Durante este período ele ajudou a consolidar o Partido Dos Trabalhadores da cidade. Em 1983, a convite do prefeito eleito Silas Manoel de Oliveira retornou a cidade para compor a nova administração que se iniciava e passou a ocupar o cargo de Diretor de Meios e Fins (o que seria hoje uma Secretaria). Sua permanência na prefeitura foi efêmera, já que passou a discordar de várias medidas tomada pelo prefeito. Ele ainda chegou a participar das eleições municipais seguintes, como candidato a vice-prefeito pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Decepcionado com o rumo político da cidade ele passou a se dedicar exclusivamente as atividades comerciais. No dia 11 de Novembro de 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04.0

o Senhor Ismael Maldonado Peres, morre vítima de um acidente doméstico, deixando sua esposa Maria Creusa A. Maldonado, seus quatro filhos e oito netos.

Sempre tinha uma palavra amiga, de consolo e de entusiasmo para oferecer para as pessoas.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão, por exemplo, de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de Janeiro de 2013.



Biografia

Ismael Maldonado Peres (1943-2009)

Ismael Maldonado Peres nasceu em 27 de dezembro de 1943 na cidade de Quintana SP. Filho de Ricardo Maldonado Baldearenas e Catarina Peres Garcia.

Filho caçula entre oito irmãos, Ismael viveu toda sua infância e sua adolescência na sua cidade natal e, por influencia das ideias anarquistas de seu pai e da militância política do seu irmão Ricardo Maldonado Peres, logo passou a lutar por uma sociedade mais justa e fraterna, tanto que chegou a ficar detido quando do golpe militar de 1964.

Na metade da década de 1960, Ismael mudou para capital paulista onde acabou conhecendo sua futura esposa por toda sua vida Maria Creusa Alencar Maldonado. Casaram-se em 19 de fevereiro de 1996 e, após viverem um período na cidade de São Paulo e em Santos, acabaram se mudando para Itapevi no final de 1969.

Aqui chegando logo se envolveu na vida política da cidade ao lado daqueles que se opunham ao regime militar. Ingressou no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e chegou a sair candidato a vereador nas eleições de 1976 na chapa encabeçada por Silas Manoel de Oliveira.

Em 1981 foi transferido pela empresa que trabalhava para a região de Campinas e acabou fixando residência na cidade de Cosmópolis, onde viveu com sua família por alguns anos. Durante este período ele ajudou a consolidar o Partido Dos trabalhadores na cidade.

Em 1983, a convite do prefeito eleito Silas Manoel de Oliveira retornou a Itapevi para compor a nova administração que se iniciava e passou a ocupar o cargo de Diretor de Meios e Fins (o que seria hoje uma Secretaria).

Sua permanência na prefeitura foi efêmera, já que passou a discordar de varias medidas tomadas pelo prefeito. Ele ainda chegou a participar das eleições municipais seguintes como candidato a vice-prefeito pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Decepcionado com os rumos políticos da cidade ele passou a se dedicar exclusivamente as atividades comerciais.

No dia 11 de novembro de 2009 Ismael Maldonado Peres morreu vítima de um acidente doméstico, deixando sua esposa Maria Creusa Alencar Maldonado, seus quatro filhos, Olimpio Ricardo Alencar Maldonado, Ismael Wagner Alencar Maldonado, Alessandra Irene Alencar Maldonado e Rafael Luiz Alencar Maldonado e oito netos Ricardo Vinicius Rocha Maldonado, André Luiz Oliveira Maldonado, Maria Catarina Oliveira Maldonado, João Pedro Oliveira Maldonado, Marco Antonio Oliveira Maldonado, Giovane Ruffini Maldonado, Marília Gabriela Maldonado Granizo, Luiz Eduardo Maldonado Granizo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Gelsen Andrade Adalaric
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-111, às folhas 259, sob número 66296, consta o assento de óbito de ISMAEL MALDONADO PERES, falecido no dia onze de novembro de dois mil e nove (11/11/2009), às 23 horas e 45 minutos, no Hospital Regional Osasco, neste Subdistrito, residente e domiciliado rua Luiz Alberto Michelloti nº 94, Cidade Saude, Itapevi, SP, do sexo masculino, profissão autonomo, estado civil casado, com 65 anos de idade, natural de Quintana - SP.

Filho de RICARDO MALDONADO PERES e de CATARINA PERES GARCIA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Patrik Raoul Andre Laporte CRM Nº 16531 legista, que deu como causa da morte: traumatismo cranio encefalico, hematoma fronto parietal esquerdo.

Registro feito em treze de novembro de dois mil e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério Alphacampus / Jandira SP.

Foi declarante ALESSANDRA IRENE ALENCAR MALDONADO GRANISO.

Observações: O falecido era casada com MARIA CREUZA ALENCAR MALDONADO, e deixa os filhos maiores, à saber: Olimpio, Ismael, Alessandra e Rafael DEIXA BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 13 de novembro de 2009.

MARCELO APARECIDO ABREU
ESCREVENTE AUTORIZADO



Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal
de Itapevi

Nº 06.02

MEMORIAL DESCRITIVO

Fls: nº 12

Proc. nº 002296/13

Ass. *[Assinatura]*

Finalidade: Denominação Oficial de Área Pública

Local: Praça D. João Moneyour, loteamento denominado Jardim Itapevi- Município de Itapevi-SP

Inscrição Cadastral: 23.141.14.99.0001

Processo: 02246/2013

Um terreno urbano designado como antiga Praça da Rainha, atual Praça D. João Moneyour, situado na Rua Ramiro Novaes no Bairro Jardim Itapevi, município e comarca de Itapevi estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações; tem início no ponto "1", ponto esse situado junto ao limite entre a Praça, quadra "35" e Rua Olga de Castro; do ponto "1", as divisas seguem com a distância de 52,83 metros e vai atingir o ponto "2", ponto esse situado junto ao limite entre a Praça, quadra "37" e Rua Adilson Soares Santos, (do Ponto 1 ao ponto 2 confrontando com a Rua Ramiro Novaes); desse ponto deflete à esquerda com distância de 3,99 metros e raio de 3,12 metros até atingir o ponto "3", ponto esse situado junto ao limite entre a Praça, Jardim Julieta e Rua Eulália, (do ponto 2 ao ponto 3 confrontando com a Rua Eulália, pertencente ao Jardim Julieta); do ponto "3" deflete novamente à esquerda com distância de 44,04 metros até atingir o ponto "4", tendo em sua confrontação a Rua Eulália; do ponto "4" as divisas seguem com a distância de 6,53 metros e raio de 2,42 metros até atingir o ponto "5", deste ponto deflete à esquerda com distância de 76,35 metros até atingir o ponto "6", desse ponto deflete novamente à esquerda com distância de 10,40 metros e raio de 4,54 metros até atingir o ponto "1" onde se iniciaram as presentes divisas encerrando uma área total de 1.790,98 metros quadrados.

Denominação para: **Praça Ismael Maldonado Peres.**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 21 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]
Daniel de Lima Junior
Topógrafo - CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94 - Fone: (011) 4143-8090

CEP: 06694-120 - Itapevi - SP - www.itapevi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 07-2

CERTIDÃO Nº 033/2013

Proc: nº 02246/2013.

Fls. 12
P. 002246/13
Ass. [assinatura]

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

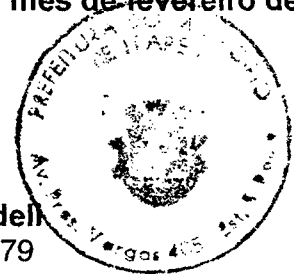
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador e Presidente **Paulo Rogério de Almeida**, através do processo administrativo nº 002246/2013 – P. M. I., protocolado em 25 de janeiro de 2013, que a “Praça da Rainha”, atual “Praça Dom João Moneyour”, compõem o sistema viário do loteamento denominado “Jardim Itapevi”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, foi oficializada através do **Decreto Municipal nº 25**, de 19 de julho de 1966, que diz em seu **Artigo 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA D. JOÃO MONEYOUR” a atual Praça da Rainha, do Jardim Itapevi, nesta cidade.**

Certifica, outrossim, que a referida Praça poderá ter sua denominação alterada desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Certifica, finalmente, que segundo parecer da Assessoria Jurídica opina, s.m.j., que se efetive o memorial descritivo da referida praça e encaminhe-o à Casa Legislativa Municipal com a cópia do Decreto nº 25/1966 que oficializou a Praça Dom João Moneyour, para, em o querendo, a propositura de Lei Municipal de alteração de nomenclatura.

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2013.

Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 009623610
Secretário
Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Folha Nº 08.00

Fls. nº 08 214
Proc. 002246/53
Ass. [assinatura]

DECRETO Nº 25/66

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA D. JOÃO MONEYOUR" a atual Praça da Rainha, do Jardim Itapevi, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, serão cobertas com os recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de julho de 1966.

[assinatura]
ROMEU MANFRINATO

- Prefeito -

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Itapevi, em 19 de julho de 1966.

[assinatura]
EDWARD RODRIGUES DOS SANTOS

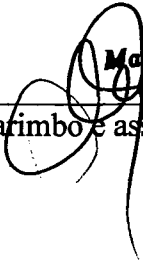
- Secretário -



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 011/2013**, foi autuado e registrado como processo número **012/2013**.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/02/2013, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

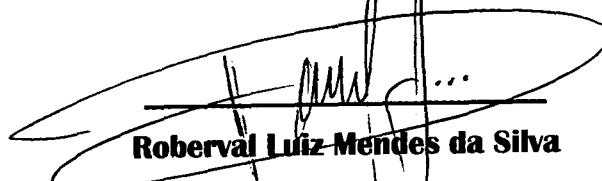
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 011 /2013

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Camela Godói da Silva para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.**


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 011/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador Paulo Rogério de Almeida, que "Denomina-se que a Praça "João Moneyout", localizada na Rua Adilson Soares Santos - Jd. Julieta, receba o nome de "Praça Ismael Maldonado Peres".

II - VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Apice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III - DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado a apreciação do Plenário.



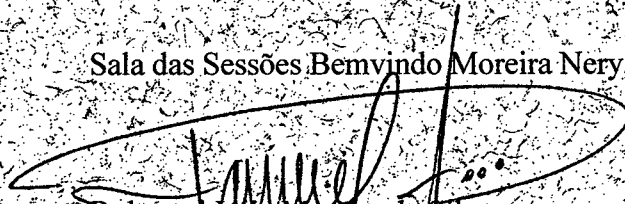
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 12.02

É o parecer.

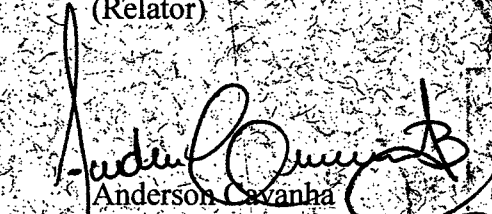
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de março de 2013.



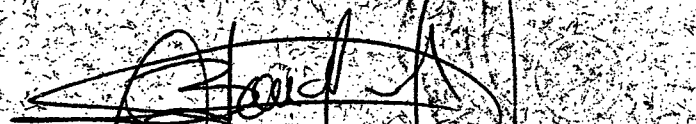
Roberval Luiz Mendes da Silva
(Presidente)



Camila Godói da Silva
(Relator)



Anderson Cavanha
(Membro)



Cláudio Dutra Barros
(Membro)



Luciano de Oliveira Farias
(Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário
05/03/13

Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 04 de maço de 2013.


Daniela Aparecida Ferreira
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão ~~Extra~~ Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/03/2013

Itapevi, 04 de maço de 2013.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 011/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

3- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 007/13, referente ao Projeto de Lei nº 011/13, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 05 de março de 2013.


Daniela Aparecida Herrera
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

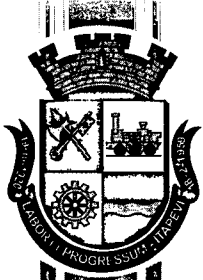
JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.170, de 02, de abril, de 2013, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 02 de abril de 2013.


Daniela Aparecida Herrera
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 15.º

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 05/03/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	<u>011 / 2013</u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	_____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

14

05


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 16.00

CÓPIA

AUTÓGRAFO N°007/2013

Projeto de Lei n° 011/2013 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: Paulo Rogério de Almeida-PV

"Denomina-se que a Praça João Moneyout, localizada na Rua Adilson Soares Santos - Jd. Julieta, receba o nome de Praça Ismael Maldonado Peres."

Art.1°- Fica denominado de Praça Ismael Maldonado Peres, localizada entre as Ruas Adilson Soares Santos, Ramiro Novaes e Antônio F. M.Netto - Jardim Julieta - Itapevi - SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **"Praça Ismael Maldonado Peres"**

Art.2°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de março de 2013.

PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente

RECEBI
11/03/2013
Secretaria de Governo
Nathalia Tambora Jôh42

JULIO CESAR PORTELA
1° Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Nº 17.02

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.170, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR,
SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV.)

(DENOMINA-SE QUE A PRAÇA JOÃO MONEYOUT,
LOCALIZADA NA RUA ADILSON SOARES
SANTOS, JD. JULIETA, RECEBA O NOME DE
PRAÇA ISMAEL MALDONADO PERES.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 4º - Fica denominado de Praça
Ismael Maldonado Peres, localizada entre as Ruas Adilson
Soares Santos, Ramiro Novaes e Antonio F. M. Neto, Jardim
Julieta, Itapevi/SP.

Parágrafo único - A placa denominativa
deverá conter os seguintes dizeres: "**Praça Ismael Maldonado
Peres**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de abril de 2013.


JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio,
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de abril de 2013.


DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETARIO DE GOVERNO